

**CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 61.022.042/0001-18

NIRE nº 35.300.067.827

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2022

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Ao 25º (vigésimo quinto) dia do mês de julho de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos conselheiros eleitos da Companhia, os Srs. Adolpho Lindenberg, Marcelo Haddad Buazar e Sérgio Garrido Cincurá.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo Haddad Buazar, que convidou a Sra. Natália Kairuz de Aguiar Silva para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre (i) a homologação do aumento do capital social da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2022 ("Aumento de Capital" e "AGE"); (ii) a homologação da atribuição como vantagem adicional, de bônus de subscrição, na forma escritural e nominativa, aos subscritores das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal do Aumento de Capital ("Bônus de Subscrição"); (iii) a consignação do valor do novo capital social da Companhia, em decorrência do item "i" acima; e (iv) a autorização à Diretoria da Companhia, para praticar todos os atos complementares necessários à formalização das matérias objeto da presente Ordem do Dia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia aprovaram:

- (i) tendo sido verificada a subscrição da Quantidade Mínima de Ações (conforme definido na AGE), a homologação parcial do Aumento de Capital da Companhia no valor total de R\$ 9.153.049,92 (nove milhões, cento e cinquenta e três mil e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) por meio da subscrição e integralização de 1.860.376 (um milhão, oitocentas e sessenta mil, trezentas e setenta e seis) novas ações ordinárias sendo: **(a)** 1.783.475 (um milhão, setecentas e oitenta e três mil e quatrocentas e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas pelos acionistas que exerceram o direito de preferência ao preço de emissão de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada, com valor total subscrito e já integralizado de R\$ 8.774.697,00 (oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais); e **(b)** 76.901 (setenta e seis mil, novecentas e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas pelos acionistas que subscreveram as sobras do Aumento de Capital ao preço de emissão de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada, perfazendo R\$ 378.352,92 (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), no âmbito do aumento de capital da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2022. As novas ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos das ações já existentes, inclusive dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovadas pela Companhia após a presente data. As ações subscritas no Aumento de Capital serão emitidas e creditadas em nome dos subscritores em até 2 (dois) dias úteis contados a partir da presente data.
- (ii) tendo sido verificada a subscrição da Quantidade Mínima de Ações (conforme definido na AGE), a homologação da emissão e atribuição de 3.720.752 (três milhões, setecentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e dois) bônus de subscrição, na forma escritural e nominativa, como vantagem adicional aos subscritores das ações do Aumento de Capital, de modo que, para cada 1 (uma) nova ação ordinária subscrita, foram entregues 2 (dois) Bônus de Subscrição. Os Bônus de Subscrição foram emitidos e creditados em nome dos subscritores nesta data.
- (iii) em razão do Aumento de Capital ora homologado, a consignação de que o capital social integralizado da Companhia passa dos atuais R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), dividido em 1.860.595 (um milhão, oitocentas e sessenta mil, quinhentas e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 13.153.049,92 (treze milhões, cento e cinquenta e três mil, quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), dividido em 3.720.971

(três milhões, setecentas e vinte mil, novecentas e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Deste modo, o artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia vigorará, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia a ser oportunamente convocada, com a seguinte nova redação:

*“Artigo 5º - O capital social é de R\$ 13.153.049,92 (treze milhões, cento e cinquenta e três mil, quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), dividido em 3.720.971 (três milhões, setecentas e vinte mil, novecentas e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”*

- (iv) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar, a qualquer tempo, todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, bem como ratificar todos os atos já praticados pela administração em relação às matérias tratadas na presente reunião.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos até a lavratura desta ata. Reaberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi a ata lida e unanimemente aprovada, autorizada a lavratura e publicação da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos. Mesa: Marcelo Haddad Buazar (Presidente), Natália Kairuz de Aguiar Silva (Secretária). Conselheiros Presentes: Adolpho Lindenberg, Marcelo Haddad Buazar e Sérgio Garrido Cincurá.

São Paulo, 25 de julho de 2022.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

---

**Marcelo Haddad Buazar**  
Presidente

---

**Natália Kairuz de Aguiar Silva**  
Secretária